



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

(BASE LEGAL: ART. 25, II, DA LEI Nº 8.666/93)

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2.031/2022

Referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com caput do artigo 25, II, do diploma legal já mencionado e ainda amparado no despacho contido no Processo nº 130/1180001952-7, para contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação do Centro Terapêutico Maria Madalena; CNPJ: 33.379.369/0001-06, sito a Rua Ernesto Becker, nº 225, Nossa Senhora do Rosário, Santa Maria, RS, CEP 97.010-130, para acolhimento e tratamento de dependente químico, com valor mensal de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, a contar desta data, podendo a critério da Secretaria Municipal de Saúde, ser prorrogado por igual período, sofrendo reajuste pelo IPCA. A referida despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 07 Unidade: 07 Atividade/Projeto/Operação Especial: 2.286 – MAC Rubrica: 9230 Desdobramento: 3.3.90.39.99.06 Fonte Recurso: 0040 Conta Contábil: 3671.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de junho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se:

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2022.